

06
2026

BEOGRAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

◆ Índice

◆ Índice	2
◆ Apresentação	3
◆ 1. Síntese global	4
◆ 2. Subsetor do Governo Regional	5
◆ 2.1. Síntese	5
◆ 2.2. Receita	9
◆ 2.3. Despesa	12
◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas	17
◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas	17
◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	18
◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional	22
◆ 5. Anexos	24
◆ 6. Conceitos aplicados	26
◆ 7. Siglas e abreviaturas	27
◆ 8. Índice de Quadros	28
◆ Ficha técnica	29

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de maio de 2026, incorporando a execução orçamental realizada, com a entrada em vigor do Orçamento da RAM de 2026, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M de 31 de dezembro, com as alterações que nele tenham sido introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

◆ I. Síntese global

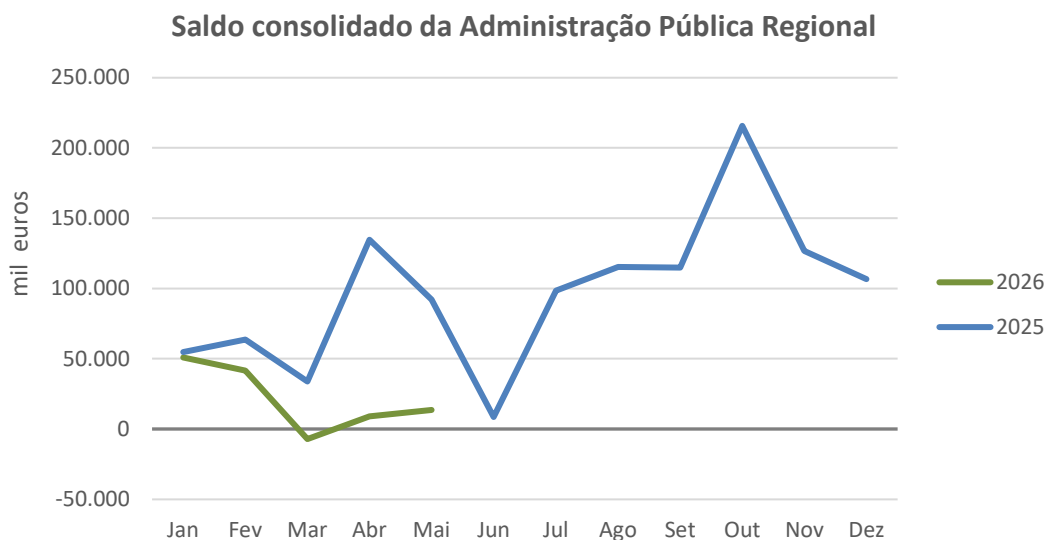
O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental provisória de 2026:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-maio)					€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2026	VH (%)
Receita corrente	582.374,5	297.950,3	212.396,5	665.723,1	6,2
Impostos diretos	109.262,4	0,0	0,0	109.262,4	2,3
Impostos indiretos	334.034,5	0,0	0,0	334.034,5	6,6
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	139.077,6	297.950,3	212.396,5	194.080,0	-3,8
Transferências correntes	118.998,6	287.134,1	189.251,2	140.039,5	-5,6
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	107.192,4	806,8	5,4	108.004,6	-14,2
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	268.109,5	187.234,9	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				28.346,2	
Receita de capital	16.616,9	6.517,0	23.530,2	40.207,7	-58,6
Venda de bens de investimento	388,3	0,0	68,4	456,6	-67,2
Transferências capital	12.756,8	6.326,9	23.443,7	35.627,9	-59,7
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	1.082,6	0,0	0,0	1.082,6	-97,7
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	1.541,3	5.358,1	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				443,0	
Receita efetiva	598.991,3	304.467,3	235.926,6	705.930,7	-2,5
Despesa corrente	583.931,3	286.696,2	192.480,0	636.109,3	11,1
Consumo público	263.910,8	71.596,2	186.149,8	521.656,7	12,9
Despesas com o pessoal	186.922,9	25.273,4	119.640,2	331.836,5	6,0
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	76.987,8	46.322,7	66.509,6	189.820,2	27,4
Subsídios	3.202,5	13.383,5	0,0	16.573,1	14,1
Juros e outros encargos	42.372,3	1.102,7	113,4	43.588,4	-3,9
Transferências correntes	274.445,7	200.613,8	6.216,7	54.291,0	7,1
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	0,0	1.354,5	0,0	1.354,5	24,2
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	247.410,4	179.574,8	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	32.869,0	6.652,5	23.126,4	56.191,6	-4,8
Investimento	16.297,7	1.427,8	22.580,3	40.305,8	-20,3
Transferências de capital	16.571,3	5.224,7	546,1	15.885,7	88,4
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	810,8	0,0	0,0	810,8	-68,5
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	6.415,4	0,0	41,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	616.800,3	293.348,7	215.606,4	692.300,8	9,6
Saldo global	-17.809,0	11.118,6	20.320,3	13.629,9	-85,2
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	-1.556,9	11.254,1	19.916,5	29.613,8	-45,3
Despesa corrente primária	541.559,0	285.593,5	192.366,5	592.520,9	12,4
Saldo corrente primário	40.815,4	12.356,8	20.029,9	73.202,2	-26,4
Saldo de capital	-16.252,1	-135,5	403,8	-15.983,9	-142,0
Despesa primária	574.428,0	292.246,0	215.492,9	648.712,4	10,7
Saldo primário	24.563,3	12.221,3	20.433,7	57.218,3	-58,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em 31 de maio de 2026, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública

Regional é excedentário em 13,6 milhões de euros. Este saldo compara com 92,2 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2025, ou seja, -85,2%.



O *saldo primário* atingiu os 57,2 milhões de euros e o saldo de capital cerca de -16,0 milhões de euros, tendo por base uma *despesa efetiva* de 692,3 milhões de euros e uma despesa primária de 648,7 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 705,9 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 233,0 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 275,8 milhões de euros.

◆ 2. Subsetor do Governo Regional

◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado no final de maio pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública – foi de -17,8 milhões de euros, o que compara com um saldo de 59,4 milhões de euros observado em 2025.

Esta situação decorre da conjugação da evolução da *receita efetiva*, que variou cerca de -6,1% em termos homólogos (-38,6 milhões de euros), com a evolução

ascendente da *despesa efetiva* (38,6 milhões de euros em termos homólogos). Do lado da despesa, destaca-se o aumento no agrupamento *Transferências correntes* (19,8 milhões de euros) em linha com os acréscimos evidenciados face a maio de 2025 nas *Despesas com o pessoal* (9,8 milhões de euros) e da *Aquisição de bens e serviços correntes* (15,4 milhões de euros). Do lado da *receita*, registou-se um

acrécimo das *Receitas correntes* (2,7%), acompanhado pela diminuição das *Receitas de capital* (-76,4%), em virtude da ausência da transferência para a RAM nos termos do artigo 49.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, materializando variações em volume de 15,3 e -53,9 milhões de euros, respetivamente. Quanto à *despesa*, a componente corrente variou 8,3% (44,6 milhões de euros) e a componente de capital -15,5% (-6,0 milhões de euros). Nessa sequência, o *saldo corrente* evidenciado no final de maio ascendeu a -1,6 milhões de euros e o *saldo de capital* a

-16,3 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, -29,3 e -47,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2025.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 2,7% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (8,3%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica observada ao nível das *Transferências correntes*, das *Despesas com o pessoal* e da *Aquisição de bens e serviços correntes*.

Estas variações encontram-se plasmadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-maio)		€ Milhares		
	2025	2026	VH (%)	
Receita corrente	567.085,0	582.374,5	2,7	
Receitas fiscais	420.090,1	443.296,8	5,5	
Impostos diretos	106.788,5	109.262,4	2,3	
Impostos indiretos	313.301,5	334.034,5	6,6	
Outras receitas correntes	146.994,9	139.077,6	-5,4	
Receita de capital	70.496,7	16.616,9	-76,4	
Receita efetiva	637.581,7	598.991,3	-6,1	
Despesa corrente	539.324,8	583.931,3	8,3	
Despesas com o pessoal	177.113,3	186.922,9	5,5	
Aquisição de bens e serviços	61.066,5	76.440,7	25,2	
Juros e outros encargos	44.970,7	42.372,3	-5,8	
Transferências correntes	254.689,3	274.445,7	7,8	
Administrações Públicas	226.504,8	247.410,4	9,2	
Outras	28.184,5	27.035,3	-4,1	
Subsídios	1.113,3	3.202,5	187,7	
Outras despesas correntes	371,7	547,2	47,2	
Despesa de capital	38.902,3	32.869,0	-15,5	
Investimento	25.297,6	16.297,7	-35,6	
Transferências de capital	13.604,7	16.571,3	21,8	
Administrações Públicas	10.219,6	7.226,1	-29,3	
Outras	3.385,1	9.345,2	176,1	
Despesa efetiva	578.227,1	616.800,3	6,7	
Saldo global	59.354,6	-17.809,0	-130,0	
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	27.760,2	-1.556,9	-105,6	
Saldo de capital	31.594,4	-16.252,1	-151,4	
Saldo primário	104.325,3	24.563,3	-76,5	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	26.758,1	5.000,0	-81,3	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Até final de maio de 2026, o saldo primário acumulado ascendeu a 24,6 milhões de euros, o que representa uma variação de cerca de -79,8 milhões de euros, relativamente a 2025;
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória descendente da *receita efetiva* (-6,1%), a par da evolução positiva da *despesa efetiva* (6,7%), justificando assim a formação do *saldo global* de -17,8 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de -1,6 milhões de euros e num saldo de capital de -16,3 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de maio evidencia o acréscimo da *receita efetiva* conjugada com uma diminuição da *despesa efetiva*. Com efeito, em maio de 2026, a receita efetiva registou uma variação de 24,9% face ao registado em maio de 2025, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma

evolução no sentido inverso, isto é, uma variação de -14,1%, essencialmente devido à evolução descendente evidenciada nas *Transferências correntes*, corporizando, assim, a evolução ascendente do saldo global em 42,2 milhões de euros face ao mês homólogo de 2025. Concretamente, o saldo global revela que a receita efetiva foi inferior à despesa efetiva em 5,3

milhões de euros, para o qual contribuiram as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os -3,3 milhões de euros (-38,7 milhões de euros em 2025), e pela componente de capital, que evidenciou um resultado de -2,0 milhões de euros (-8,8 milhões de euros em 2025), conforme evidencia o QUADRO III.

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (maio) € Milhares

	2025	2026	VH (%)
Receita corrente	90.032,6	107.971,5	19,9
Receitas fiscais	87.139,0	93.037,0	6,8
Impostos diretos	21.574,1	21.131,5	-2,1
Impostos indiretos	65.565,0	71.905,5	9,7
Outras receitas correntes	2.893,6	14.934,5	416,1
Receita de capital	1.073,4	5.804,2	440,8
Receita efetiva	91.106,0	113.775,8	24,9
Despesa corrente	128.707,5	111.304,7	-13,5
Despesas com o pessoal	34.977,2	36.038,5	3,0
Aquisição de bens e serviços	8.300,6	7.416,1	-10,7
Juros e outros encargos	21.636,8	19.525,3	-9,8
Transferências correntes	63.719,9	48.189,4	-24,4
Subsídios	10,1	43,4	332,0
Outras despesas correntes	63,1	92,0	45,7
Despesa de capital	9.881,3	7.767,5	-21,4
Investimento	6.699,5	3.300,1	-50,7
Transferências de capital	3.181,8	4.467,4	40,4
Despesa efetiva	138.588,8	119.072,3	-14,1
Saldo global	-47.482,8	-5.296,5	88,8
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-38.674,9	-3.333,2	91,4
Saldo de capital	-8.807,9	-1.963,3	77,7
Saldo primário	-25.846,0	14.228,8	155,1

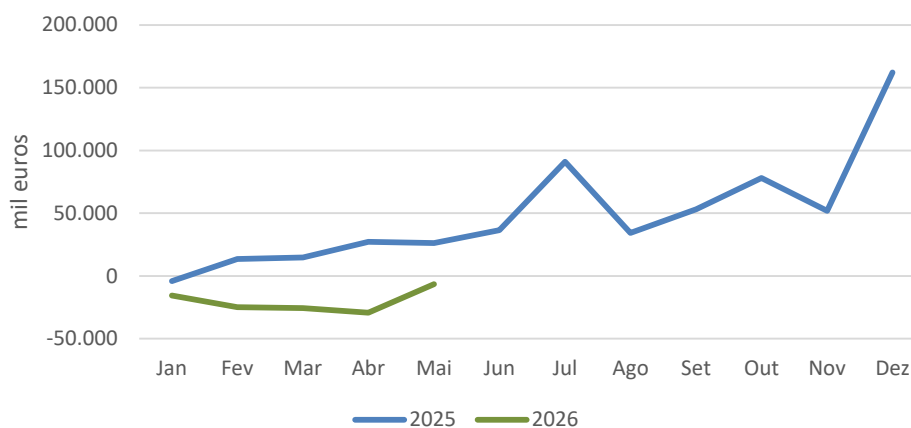
Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

◆ 2.2. Receita

- ◆ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional diminuiu 6,1% até ao final de maio de 2026, comparativamente a 2025.

Variação homóloga da receita efetiva do Governo Regional



- ◆ A evolução registada pela *receita não fiscal* (-28,4%) é determinada pelas dinâmicas de evolução evidenciadas pelas componentes corrente e de capital, materializadas em variações homólogas de, respetivamente, -5,4% e -76,4%. A evolução registada pela receita não fiscal corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (-5,1%), particularmente influenciada pelo decréscimo das transferências provenientes da Administração Central;
- ◆ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se num aumento de 23,2 milhões de euros (5,5%) em termos homólogos;
- ◆ O IVA registou uma evolução ascendente comparativamente a 2025, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ◆ Ao nível da receita não fiscal, a variação de -28,4% face a 2025 reflete a dinâmica de evolução evidenciada pela componente de capital. Com efeito, a *Receita de capital* registou um decréscimo face a 2025 (-53,9 milhões de euros), motivado pela variação registada no agrupamento *Transferências de capital* (-55,3 milhões de euros). A componente corrente evidenciou, na mesma linha, uma variação de -7,9 milhões de euros, motivada, em larga medida, pela trajetória descendente da evolução registada pelas nas *Transferências correntes*, no valor de -6,4 milhões de euros;
- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-maio) € Milhares

	2025	2026	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	420.090,1	443.296,8	5,5%	32,9%
Impostos Diretos	106.788,5	109.262,4	2,3%	22,5%
IRS	94.159,1	91.515,2	-2,8%	34,2%
IRC	12.629,5	17.747,2	40,5%	8,1%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	313.301,5	334.034,5	6,6%	38,8%
ISP	15.299,8	21.313,7	39,3%	34,1%
IVA	250.536,4	267.292,9	6,7%	41,2%
ISV	2.499,2	2.045,6	-18,2%	27,7%
Imposto de consumo sobre o tabaco	15.511,5	12.333,0	-20,5%	23,7%
IABA	3.893,3	3.172,5	-18,5%	26,6%
Outros	25.561,3	27.876,8	9,1%	36,3%
Imposto de Selo	14.250,5	14.510,2	1,8%	33,0%
IUC	3.092,3	3.608,4	16,7%	35,7%
Receita não fiscal	217.491,6	155.694,5	-28,4%	21,7%
Receita efetiva	637.581,7	598.991,3	-6,1%	29,0%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – O IRS apresenta uma variação homóloga de -2,8%, o que representa uma variação de -2,6 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior. Esta evolução negativa em comparação com o período homólogo, reflete a diminuição da receita cobrada em determinadas rubricas, nomeadamente “IRS – Trabalho Dependente (DMR)”, “IRS – Pensões”, “IRS-NC” e “IRS – Capitais (juros de depósitos à ordem ou a prazo)”. Esta redução resulta, em grande medida, das medidas de desagravamento fiscal implementadas, que tiveram impacto direto na receita deste imposto. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de 34,2%;
- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – apresenta uma variação homóloga de 40,5%, o que representa uma evolução de cerca de 5,1 milhões de euros. Esta variação da receita face ao período homólogo, deriva do incremento na rubrica “IRC – Autoliquidação” e da ausência de reembolsos extraordinários (ao contrário do verificado no ano anterior). Com um valor acumulado até maio de 17,7 milhões de euros, o IRC regista uma taxa de execução orçamental de 8,1%.
- ◆ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa subida de 23,2 milhões de euros (5,5%) em termos homólogos.

A **variação homóloga dos impostos indiretos** foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 6,7% resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março. Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 267,3 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 41,2% relativamente ao valor estimado

no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2026.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de -61,8 milhões de euros, influenciada pelas evoluções observadas nas componentes corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

- ◆ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

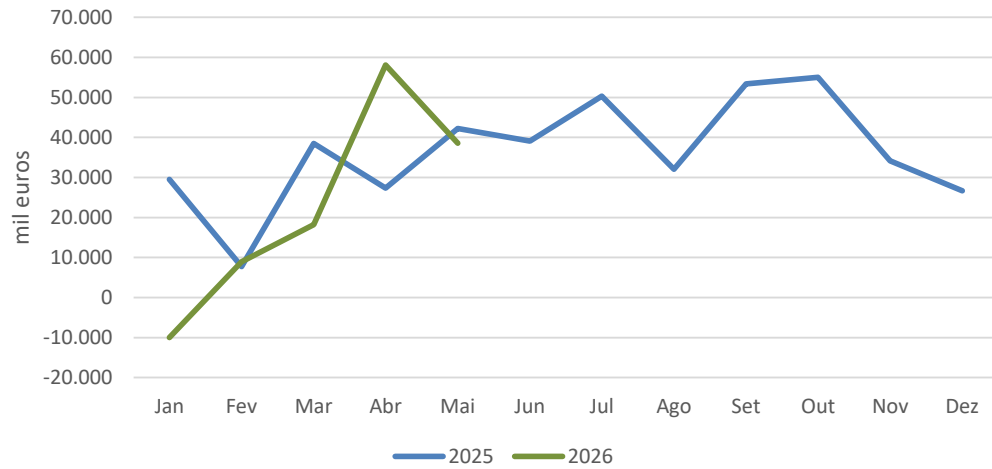
QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-maio)				€ Milhares
	2025	2026	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	420.090,1	443.296,8	5,5%	32,9%
Receita não fiscal	217.491,6	155.694,5	-28,4%	21,7%
Correntes	146.994,9	139.077,6	-5,4%	28,6%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	12.838,2	8.914,9	-30,6%	18,5%
Rendimentos da Propriedade	3.019,1	4.992,0	65,3%	81,9%
Transferências Correntes	125.420,2	118.998,6	-5,1%	28,8%
Venda de Bens e Serviços Correntes	4.697,4	4.799,8	2,2%	29,0%
Outras Receitas Correntes	1.019,9	1.372,3	34,5%	54,1%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	70.496,7	16.616,9	-76,4%	7,2%
Venda de Bens de Investimento	25,5	388,3	1421,1%	4,2%
Transferências de Capital	68.055,2	12.756,8	-81,3%	5,9%
Outras Receitas de Capital	3,7	0,3	-91,4%	1,4%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	2.412,3	3.471,6	43,9%	83,6%
Receita efetiva	637.581,7	598.991,3	-6,1%	29,0%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de maio de 2026 do Governo Regional, evoluiu (6,7% ou 38,6 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 27,9% em 2026.

Varição homóloga da despesa efetiva do Governo Regional



A dinâmica demonstrada reflete o aumento da componente corrente (44,6 milhões de euros), a par do decréscimo evidenciado pela componente de capital (-6,0 milhões de euros), onde se destacam as variações ao nível das *Despesas com o pessoal* (9,8 milhões de euros), da *Aquisição de bens e serviços correntes* (15,4 milhões de euros) e da variação, ascendente de 19,8 milhões de euros, registada ao nível das despesas enquadradas no agrupamento *Transferências correntes*.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-maio)

€ Milhares

	2025	2026	Grau de Execução (%)		VH (%)
			2025	2026	
Despesa corrente	539.324,8	583.931,3	34,0	31,9	8,3
Despesas com o pessoal	177.113,3	186.922,9	36,4	35,0	5,5
Remunerações Certas e Permanentes	138.840,6	143.944,0	36,4	34,3	3,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	10.199,5	10.595,0	69,8	66,1	3,9
Segurança social	28.073,1	32.384,0	30,7	32,8	15,4
Aquisição de bens e serviços correntes	61.066,5	76.440,7	27,2	32,4	25,2
Juros e outros encargos	44.970,7	42.372,3	32,8	20,6	-5,8
Transferências correntes	254.689,3	274.445,7	35,3	32,7	7,8
Administrações Públicas	226.504,8	247.410,4	37,4	34,8	9,2
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	226.504,8	247.410,4	37,4	34,9	9,2
Outras transferências correntes	28.184,5	27.035,3	24,6	21,1	-4,1
Subsídios	1.113,3	3.202,5	9,8	27,0	187,7
Outras despesas correntes	371,7	547,2	5,7	8,8	47,2
Despesa corrente primária	494.354,1	541.559,0	34,1	33,3	9,5
Despesa de capital	38.902,3	32.869,0	11,5	8,6	-15,5
Investimento	25.297,6	16.297,7	14,0	8,3	-35,6
Transferências de capital	13.604,7	16.571,3	8,7	9,0	21,8
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	578.227,1	616.800,3	30,0	27,9	6,7
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	26.758,1	5.000,0	44,8	46,0	-81,3
Passivos financeiros	90.555,0	85.313,7	19,5	36,4	-5,8

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2025 para 2026 foram os seguintes:

- ◆ Acréscimo das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (25,2% ou 15,4 milhões de euros);
- ◆ Diminuição da despesa com *Juros e outros encargos* (-5,8% ou 2,6 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Aumento da despesa relativa a *Transferências correntes* (7,8% ou 19,8 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (175,5 mil euros);
- ◆ Decréscimo das *Despesas de capital* (-6,0 milhões de euros), apesar do aumento evidenciado pelas *Transferências de capital* (3,0 milhões de euros), em virtude da diminuição do *Investimento* (-9,0 milhões de euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de maio de 2026, uma variação homóloga de 5,5%, ou seja, mais 9,8 milhões de euros. Esta factualidade incorpora os efeitos transversais decorrentes das

atualizações salariais na Administração Pública Regional e, com menor amplitude, as atualizações da retribuição mínima mensal garantida;

- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de maio de 2026 representam 94,7% do total da *despesa efetiva*, dos quais 87,8% afetos a *Despesa corrente*

primária. Comparativamente a 2025, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 1,4 p.p.;

- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-maio)			€ Milhares
	2025	2026	Peso na estrutura em 2026
Serviços gerais das administrações públicas	85.278,1	91.015,7	14,8
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	5.447,3	6.593,8	1,1
Assuntos económicos	83.786,4	93.013,5	15,1
Proteção do ambiente	8.977,8	530,9	0,1
Habituação e infraestruturas coletivas	19.456,0	15.387,8	2,5
Saúde	188.079,1	207.256,8	33,6
Desporto, recreação, cultura e religião	11.775,7	12.220,9	2,0
Educação	166.489,4	174.755,5	28,3
Proteção social	8.937,2	16.025,4	2,6
Despesa Efetiva	578.227,1	616.800,3	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	26.758,1	5.000,0	0,8
Passivos financeiros	90.555,0	85.313,7	13,8

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 61,9% do total, seguindo-se a função *Assuntos económicos* (15,1%) e dos *Serviços gerais das administrações públicas* (14,8%).
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil – 210,8 milhões de euros de despesa

efetiva –, com destaque para as Transferências correntes (205,0 milhões de euros), maioritariamente para a área da saúde);

- ◆ Seguem-se as Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia (184,2 milhões de euros), com destaque para as *Despesas com o pessoal*, que representam 77,6% da despesa realizada, e das Finanças (85,9 milhões de euros), onde se destacam as despesas e com *Juros e outros encargos*, inerentes à gestão da dívida pública. Em contraponto, a Presidência do Governo

Regional executou 0,9 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 6,0 milhões de euros até ao final de maio de 2026;

◆ O QUADRO VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-maio)

€Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Turismo, Ambiente e Cultura	Educação, Ciência e Tecnologia	Economia	Saúde e Proteção Civil	Finanças	Agricultura e Pescas	Inclusão, Trabalho e Juventude	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
Despesa corrente	5.860,0	905,6	17.669,0	182.172,3	5.477,1	207.623,1	83.344,9	13.256,2	10.077,0	57.546,1	583.931,3
Despesas com o pessoal	0,0	696,4	7.507,5	142.931,1	1694,0	2.328,8	13.252,2	9.158,9	3.184,0	6.169,9	186.922,9
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	539,5	5.904,9	110.272,7	1.367,1	1.844,2	9.721,5	7.002,6	2.531,5	4.760,0	143.944,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	25,7	429,9	7.227,9	63,9	94,5	1499,2	692,7	158,6	402,6	10.595,0
Segurança social	0,00	13,2	1.172,7	25.430,5	263,0	390,1	2.031,6	1463,6	493,9	1.007,4	32.384,0
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	202,5	5.142,0	7.893,4	210,6	263,3	23.941,1	936,1	167,4	37.684,4	76.440,7
Aquisição de bens	0,0	28,6	162,4	4.928,0	4,9	11,8	200,1	127,9	9,7	173,9	5.647,2
Aquisição de serviços	0,00	173,9	4.979,5	2.965,4	205,7	251,6	23.741,0	808,2	157,6	37.510,5	70.793,5
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	8,2	0,0	0,0	42.364,1	0,0	0,0	0,0	42.372,3
Transferências correntes	5.860,0	6,7	5.006,8	313.14,2	3.572,1	205.028,3	3.443,5	2.450,0	6.725,6	11.038,6	274.445,7
Administrações Públicas	5.860,0	0,0	3.514,5	9.126,2	3.425,3	205.012,9	3.377,7	1.669,0	4.405,6	11.019,2	247.410,4
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	5.860,0	0,0	3.514,5	9.126,2	3.425,3	205.012,9	3.377,7	1.669,0	4.405,6	11.019,2	247.410,4
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	6,7	1.492,3	22.188,0	146,8	15,4	65,8	781,0	2.320,0	19,4	27.035,3
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	564,3	0,0	2.638,3	3.202,5
Outras despesas correntes	0,0	0,0	12,7	25,4	0,5	2,7	344,0	146,9	0,0	15,0	547,2
Despesa de capital	100,0	2,6	365,3	2.050,4	583,4	3.179,6	2.585,6	1.034,5	9.512,2	13.455,4	32.869,0
Investimento	0,0	2,6	364,2	819,4	0,0	10,3	1.337,2	222,3	376,4	13.165,5	16.297,7
Transferências de capital	100,0	0,0	1,1	1.231,1	583,4	3.169,3	1.248,4	812,2	9.135,8	289,9	16.571,3
Administrações Públicas	100,0	0,0	1,1	1.196,1	583,4	3.169,3	1.060,4	812,2	13,7	289,9	7.226,1
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	810,8	0,0	0,0	810,8
Administração Regional	100,0	0,0	1,1	1.196,1	583,4	3.169,3	1.060,4	1,5	13,7	289,9	6.415,4
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	35,0	0,0	0,0	188,0	0,0	9.122,2	0,0	9.345,2
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
											0,0
Despesa efetiva	5.960,0	908,2	18.034,3	184.222,8	6.060,5	210.802,7	85.930,4	14.290,7	19.589,2	71.001,5	616.800,3
<i>Por memória:</i>											
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	85.313,7	0,0	0,0	0,0	85.313,7
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	67.399,1

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ◆ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EPTHM – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e, em 2025, o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (conforme Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro);
- ◆ Em 2025, a Invest-Madeira – Agência para a internacionalização e Investimento foi integrada no perímetro da Administração Pública;
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de maio de 2026, situou-se em 20,3 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (119,6 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (65,9 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (6,2 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 192,5 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 22,6 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente ascendeu a 212,4 milhões de euros,

enquanto a componente de capital (23,5 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo demonstrado no final de maio de 2026;

- ◆ Em termos acumulados, em maio, verifica-se um aumento do *saldo global*

das EPR de 14,4 milhões de euros face ao registado em termos homólogos de 2025, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-maio)		€ Milhares
	2025	2026
Entidades Públicas Reclassificadas	5.907,2	20.320,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 11,1 milhões de euros em 2026. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 287,1 milhões de euros, o que representa 96,4% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de maio de 2026. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 24,4% sendo que os

fluxos provenientes da União Europeia constituem 75,6% das transferências desta natureza em 2026. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 94,6% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-maio) € Milhares

	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	11.118,6	20.320,3	31.438,9
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	292.246,0	215.492,9	507.739,0
Saldo primário	12.221,3	20.433,7	32.655,0
Saldo corrente	11.254,1	19.916,5	31.170,7
Saldo de capital	-135,5	403,8	268,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de maio de 2026 totalizou 31,4 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 11,1 milhões de euros e 20,3 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

capital atingiram, em termos agregados, 31,2 e 0,3 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 507,7 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 32,7 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-maio)

€ Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	297.950,3	212.396,5	510.346,8
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	7.130,0	5.820,8	12.950,8
Transferências Correntes	287.134,1	189.251,2	476.385,3
União Europeia	18.216,2	1.991,8	20.208,0
Outras transferências	268.111,1	187.254,1	455.365,2
Venda de bens e serviços correntes	3.203,4	8.992,4	12.195,8
Outras Receitas Correntes	482,7	8.332,1	8.814,8
Receita de capital	6.517,0	23.530,2	30.047,2
Venda de bens de investimento	0,0	68,4	68,4
Transferências de capital	6.326,9	23.443,7	29.770,6
União Europeia	4.785,6	18.085,6	22.871,2
Outras transferências	1.541,3	5.358,1	6.899,4
Outras Receitas de Capital	0,0	10,1	10,1
Receita efetiva	304.467,3	235.926,6	540.393,9
Despesa corrente	286.696,2	192.480,0	479.176,1
Despesas com o pessoal	25.273,4	119.640,2	144.913,6
Aquisição de bens e serviços	46.290,9	65.851,4	112.142,3
Juros e outros encargos	1.102,7	113,4	1.216,1
Transferências correntes	200.613,8	6.216,7	206.830,6
Outros subsectores das Administrações Públicas	1.354,5	0,0	1.354,5
Outras transferências	199.259,4	6.216,7	205.476,1
Subsídios	13.383,5	0,0	13.383,5
Outras despesas correntes	31,9	658,2	690,1
Despesa de capital	6.652,5	23.126,4	29.778,9
Investimento	1.427,8	22.580,3	24.008,1
Transferências de capital	5.224,7	546,1	5.770,8
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	293.348,7	215.606,4	508.955,0
Ativos financeiros	1.582,0	317,3	1.899,3
Passivos financeiros	0,0	275,5	275,5
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	11.118,6	20.320,3	31.438,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de maio dos SFA e EPR ascendeu a 9,9 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de 8,1 milhões de euros, e o de capital cerca de 1,8 milhões de euros. A despesa primária fixou-se nos 87,4 milhões

de euros e o saldo corrente primário fixou-se em 8,2 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (maio)

€ Milhares

	2026		Total
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	
Receita corrente	51.034,4	31.255,7	82.290,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	51.034,4	31.255,7	82.290,1
Transferências correntes	47.141,6	27.333,0	74.474,5
Receita de capital	805,4	14.296,8	15.102,2
Venda de bens de investimento	0,0	0,2	0,2
Transferências capital	647,3	14.290,1	14.937,4
Receita efetiva	51.839,8	45.552,5	97.392,3
Despesa corrente	47.688,0	26.511,3	74.199,3
Consumo público	12.024,4	25.296,0	37.320,4
Despesas com o pessoal	4.724,1	17.267,8	21.991,9
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	7.300,3	8.028,2	15.328,5
Subsídios	3.559,4	0,0	3.559,4
Juros e outros encargos	66,1	1,0	67,1
Transferências correntes	32.038,2	1.214,2	33.252,4
Despesa de capital	646,1	12.618,6	13.264,7
Investimento	350,7	12.487,4	12.838,2
Transferências de capital	295,3	131,2	426,5
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	48.334,1	39.129,9	87.464,0
Saldo global	3.505,7	6.422,6	9.928,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de maio de 2026 era de 204,6 milhões de euros, dos quais 34,5% respeitantes a obrigações do Governo Regional. As EPR, por seu turno, são responsáveis por 30,9% do montante do passivo verificado e os SFA pelos restantes 34,7%;
- ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 142,1 milhões de euros;
- ◆ Até 31 de maio de 2026, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 29,1 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de -20,3 milhões de euros;
- ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.530,8 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.111,1 milhões de euros;
- ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de maio de 2026 correspondem a 19,1 milhões de euros, dos quais 8,4 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 4,0 milhões de euros;
- ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 43,0% do total do Passivo e 67,5% dos pagamentos em atraso.

Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a maio de 2026 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de maio de 2026 (valores acumulados)

€ Milhares

Total	maio de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	172.869,90	154.205,31	18.096,61	4,36%	-3,43%	-0,66%
Despesas com Pessoal	14.572,81	13.894,42	158,11	186,47%	203,01%	0,55%
Aquisições de Bens e Serviços	87.986,92	78.550,27	12.884,14	-6,25%	-16,01%	-18,54%
Juros e outros encargos	19.374,42	18.377,02	1.583,73	217,68%	585,43%	-17,36%
Transferências Correntes	47.950,45	40.398,62	734,37	-20,86%	-31,40%	124,66%
Subsídios	2.964,91	2.964,91	2.736,21	1268256,77%	1268256,77%	0,00%
Outras Despesas Correntes	20,40	20,08	0,05	11,18%	84,56%	0,00%
Despesas de Capital	31.743,49	27.011,60	999,60	11,78%	28,32%	590,67%
Aquisições de Bens de Capital	18.047,19	13.873,30	999,60	0,12%	23,10%	590,67%
Transferências de Capital	13.696,30	13.138,30	0,00	32,04%	34,34%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	204.613,40	181.216,91	19.096,21	5,45%	0,26%	4,00%
Total excluindo novas EPR	142.143,83	126.576,08	10.710,65	14,80%	14,51%	133,67%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de maio de 2026 (valores acumulados)

€ Milhares

Governo Regional	maio de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	44.903,67	35.483,54	3.983,45	466,05%	516,71%	230,30%
Despesas de Capital	25.640,02	20.961,92	0,63	29,35%	37,66%	0,00%
Total	70.543,69	56.445,46	3.984,08	154,16%	169,03%	230,18%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de maio de 2026 (valores acumulados)

€ Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	maio de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	70.775,58	69.359,85	6.726,57	-21,54%	-22,04%	99,18%
Despesas de Capital	166,08	112,29	0,00	-29,01%	-37,67%	0,00%
Total	70.941,66	69.472,13	6.726,57	-21,56%	-22,07%	99,18%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de maio de 2026 (valores acumulados)

€ Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	maio de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	57.190,65	49.361,93	7.386,59	-15,28%	-24,02%	-45,82%
Despesas de Capital	5.937,39	5.937,39	998,97	-28,83%	5,23%	593,25%
Total	63.128,04	55.299,32	8.385,56	-16,77%	-21,68%	-39,14%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo Regional

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Ambiente e Mar

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Direção Regional do Ordenamento do Território

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - Funchal

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal

Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros - Funchal

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz

Secretaria Regional de Economia

Gabinete da Secretaria Regional

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Direção Regional de Economia

Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública

Direção Regional dos Assuntos Europeus

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Direção Regional do Património

Gabinete para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

Direção Regional de Pescas

Direção Regional de Veterinária e Bem-estar Animal

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Direção Regional de Juventude

Autoridade Regional para as Condições de Trabalho

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Direção Regional de Energia

Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnologica e Inovação

Instituto para a Qualificação

EHTM-Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Secretaria Regional de Economia

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Invest-Madeira- Agência para a Internacionalização e Investimento

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Secretaria Regional das Finanças

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

IMT-Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

◆ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

◆ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-maio)</i>	4
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-maio)</i>	7
<i>Quadro III - Execução orçamental do Governo Regional (maio)</i>	9
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-maio)</i>	11
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-maio)</i>	12
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-maio)</i>	14
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-maio)</i>	15
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-maio)</i>	16
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	18
<i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-maio)</i>	19
<i>Quadro XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-maio)</i>	20
<i>Quadro XII - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (maio)</i>	21
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de maio de 2026 (valores acumulados)</i>	23
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de maio de 2026 (valores acumulados)</i>	23
<i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de maio de 2026 (valores acumulados)</i>	23
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de maio de 2026 (valores acumulados)</i>	23



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2026

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Junho de 2026

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS